



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA**

O Diretor da DIRENS, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5000632-79.2022.4.02.5107, em trâmite na Procuradoria-Regional da União da 2ª Região, resolve:

Convocar para realização da etapa do Procedimento de Heteroidentificação Complementar (PHC) do **CFS 1 2021**:

**CELINO REIS RODRIGUES** (Nº Inscrição: 5392174)

**INFORMAÇÕES SOBRE A ETAPA:**

1. Local para a apresentação dos candidatos (abertura e fechamento dos portões):
  - Escola de Especialistas da Aeronáutica (EEAR) - Av. Brig. Adhemar Lyrio, s/nº - CEP 12.510-020 – Guaratinguetá/SP; e
  - A abertura e o fechamento dos portões ocorrerão no Portão da Guarda da EEAR.
2. Data: dia 16 de maio de 2025;
3. Horário de abertura dos portões: 07h (sete horas - horário de Brasília/DF) – apenas os candidatos terão acesso ao interior da EEAR, a partir desse horário;
4. Horário de fechamento dos portões: 08h (oito horas - horário de Brasília/DF);
5. Os candidatos que residem na EEAR, ou estejam no seu interior antes das 7h, devem se dirigir ao local de abertura dos portões previsto para o PHC.

**ORIENTAÇÕES:**

1. Planeje sua viagem para não se atrasar;
2. Haverá uma área destinada para o estacionamento de veículos conduzindo candidatos;
3. Caso venha acompanhado, oriente seu acompanhante para aguardar o término da etapa do PHC. O PHC poderá transcorrer por toda a manhã.
4. Caso seja menor de idade, não se esqueça de trazer a autorização de seu responsável legal para que seja submetido ao PHC (Anexo XVII das IE);
5. Conforme previsto nas Instruções Específicas (IE),

Os candidatos devem comparecer com os cabelos soltos, sem qualquer tipo de maquiagem, sem óculos (escuro ou de grau), sem acessório na cabeça (boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas, burca, gorro, turbantes, bandanas etc.) ou qualquer objeto ou acessório de qualquer ordem ou natureza que cubra o rosto e cabelos, e que impossibilitem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do candidato, sob pena de exclusão.

6. Trajes para os candidatos:

- Candidato militar: 7ºB ou equivalente de outra Força;
- Candidato civil:
  - Nas áreas administrativas da EEAR, são proibidos os seguintes trajes:
    - Camiseta sem manga, camiseta regata, bermuda, short e calção, vestido curto, minissaia, chinelos, decotes ou semelhantes.

Obs: Solicitamos que o candidato acesse seu e-mail e responda dando ciência do recebimento das orientações.

Guaratinguetá, 30 de abril de 2025.